

**RESULTADO DA ELEIÇÃO**  
**EDITAL Nº 01/2021**

A Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Resolução CMDCA nº 23, de 20 de novembro de 2020, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Palhoça/SC, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 209/2015, pelo presente Edital, **TORNA** público o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Palhoça, e dá outras providências:

**1. Resultado da Eleição:**

**Entidades votantes: 05 (cinco)**

<b>CANDIDATA (S)</b>	<b>Nº DE VOTOS OBTIDOS</b>
Ariana Júlia Mafra	05

**2. Prazo para apresentação dos recursos à CEE:**

Conforme estabelece o sub-item 12.2 do Edital 01/2021, fica estabelecido o prazo até as 17hs do dia **18 de maio de 2021** para que, interessado(s), apresentem, possível pedido de impugnação.


O(s) interessados poderá(ão) apresentar o devido requerimento, dirigido à Comissão Especial Eleitoral, fundamentando sua(s) razões de impugnação, protocolando-o na sede da Secretaria Executiva do CMDCA, localizada a Rua Padre João Batista Réus-s/nº – Caminho Novo – Palhoça/SC.

**3. Das disposições gerais:**

Em havendo apresentação de pedido de impugnação, a CEE será convocada, para dentro do prazo estabelecido no Edital, manifestar-se

Não havendo, considerar-se ELEITA a candidata mais votada.

Palhoça, 17 de maio de 2021.



João Júlio da Rosa Junior  
Vice-Presidente do CMDCA/Palhoça